Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 60/2022

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 25 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente de Câmara Municipal, datado de 15/11/2022, no sentido da prorrogação do prazo, pelo período de 5 dias, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Júri do procedimento.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2022, no sentido da aprovação dos erros e omissões relativas às peças do procedimento de contração pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Júri do procedimento.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de 15/11/2022, relacionado com a aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como das retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado "Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética".----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada pelo órgão executivo em reunião ordinária de 04/04/2022, relativa à aprovação do contrato-promessa de cedência onerosa de uma parcela de terreno, a integrar no domínio público, com a área de 139,00 m2, a desanexar do prédio rústico denominado "Leira do Monte da Lampadela", sito no lugar da Lampadela, da Freguesia da Loureira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 736/20101113 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 527.----------

----------Mais delibera a Câmara Municipal, adquirir a mesma parcela, destinada ao alargamento da EM 566, da Freguesia da Loureira, deste Concelho, pelo preço de €6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros), conforme avaliação junta aos autos. Por fim, delibera autorizar a realização da competente escritura.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo urbanístico n.º 01/2017/369, ao abrigo do alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5 ,do referido artigo e regime.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/0215, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 26/10/2022, referente ao processo n.º 03/2022/1033.---------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura de procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico/a superior - área de arquitetura - para preenchimento de um posto de trabalho, com recurso à reserva de recrutamento interna, para o Serviço de Apreciação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação, posto previsto no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir a caução de obras de urbanização para o valor de € 42.206,69 (quarente e dois mil duzentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e para efeitos do artigo 54.º, n.º 4, alínea b), do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tudo em conformidade com o auto de vistoria, datado de 14/10/2022, e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, de 22/11/2022. ----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por **maioria,** com a abstenção dos Senhores Vereadores dos Partidos CHEGA e PS, revogar a deliberação Camarária tomada em reunião de 14/11/2022, relativa ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, em Cabanelas.----------

----------Sobre o assunto, a **Senhora Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: "Na última reunião ordinária deste executivo deliberamos conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cabanelas para fazer face às despesas assumidas por essa edilidade na requalificação da Rua Trás-Outeiro, caminho público da referida Freguesia. Esse ato, como tantos outros que aqui deliberamos, é um ato administrativo que se fundamenta nas necessidades elencadas pelas nossas Juntas de Freguesia, associações e/ou coletividades concelhias, às quais pretendemos, dentro das possibilidades financeiras do Município, responder favoravelmente. Esses anseios visam sempre a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos e consequentemente prosseguem o interesse público coletivo. Foi nesse pressuposto que votamos favoravelmente o referido apoio. Contudo, considerando:----------

----------1 - A declaração de voto do Senhor Vereador do Partido Socialista Esquível Gomes, onde o qual lançou uma forte suspeita sobre um eventual favorecimento, com a atribuição do referido apoio, a um membro do atual executivo da Junta de Freguesia de Cabanelas;----------

----------2 - Que foi tornada pública uma campanha, de cariz essencialmente político, que, recheada de insinuações, punha em causa o bom nome da Junta de Freguesia de Cabanelas, mas sobretudo lançava sobre a empreitada o ónus do favoritismo e da falta de transparência,----------

----------3 - Que sempre foi apanágio deste Município reger-se pelos princípios do interesse público, da transparência e da legalidade.----------

----------Entendemos que até à obtenção de um cabal esclarecimento por parte da Junta de Freguesia de Cabanelas, seguindo os princípios da prudência comum, a conveniência e a oportunidade impõem a extinção dos efeitos do ato administrativo, que se consubstancia na revogação da deliberação tomada sobre o assunto.----------

----------Por último, voltamos a afirmar perentoriamente que para o Executivo Social-Democrata as Juntas de Freguesia, assim como as restantes Coletividades e Instituições concelhias, são parceiras primordiais no desenvolvimento das nossas Freguesias, agentes privilegiados para detetar e resolver eficazmente as necessidades coletivas."------
----------Sobre o ponto ora submetido a deliberação do Órgão Executivo, o **Senhor Vereador do Partido PS**, proferiu a seguinte declaração de voto: "Mantenho a minha orientação de voto do momento da aprovação deste protocolo, pois defendo a melhoria das vias de comunicação da Freguesia de Cabanelas e só coloquei em causa a utilização indevida do anterior executivo da Freguesia."----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós para Instalação e Gestão da Loja do Munícipe, a funcionar na Rua das Cruzes, n.º 30, Pico de Regalados, da mesma União.----------
----------Mais deliberou a Câmara Municipal, Remeta-se à Assembleia Municipal para deliberação.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio monetário, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), à Associação Social, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores do Município de Vila Verde, para realização da Ceia de Reis para todos os trabalhadores, assim como a Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores, com as respetivas ofertas de brinquedos. ----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido CHEGA e PS, definir como prazo de exploração da Pedreira Penedos Altos da empresa Terra e Pedra, Ldª – Turiz, o prazo de 20 anos.----------
----------O **Senhor Vereador do Partido PS** proferiu a seguinte declaração de voto: "Voto pela abstenção deste prolongamento do prazo de exploração desta pedreira porque põe em causa a qualidade de vida dos moradores próximos da exploração e também por pretender aumentar, ainda, de uma forma significativa a área de exploração."----------
----------O **Senhor Vereador do Partido CHEGA** proferiu a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me na votação deste ponto. Palavra dada palavra honrada, uma vez que foi reduzida para 20 anos, ao qual eu prometi que me iria abster, os 42 anos iria votar contra e os 10 anos seria a favor."----------
----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------
----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 25 de novembro de 2022
A Presidente da Câmara

Lília Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 28/11/2022 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)